

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7871/92 N.º 932 de 30/12/92  
de 18 de dezembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito a  
dicional no valor de Cr\$......  
30.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ  
nica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen  
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de  
cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4344/92 de 18 de dezembro de 1992, des  
tinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CAMARA MUNICIPAL

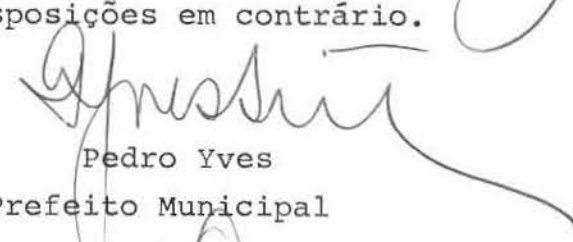
|                    |                                |               |
|--------------------|--------------------------------|---------------|
| 01.10              | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA |               |
| 01.10-0101001.2001 | Subsídios e Representações     |               |
| 01.10-3111         | Pessoal Civil                  | 20.000.000,00 |
| 01.10-0117021.2004 | Manutenção dos Serviços        |               |
| 01.10-3111         | Pessoal Civil                  | 5.000.000,00  |
| 01.10-1582494.4007 | Inativos                       |               |
| 01.10-3251         | Inativos                       | 5.000.000,00  |

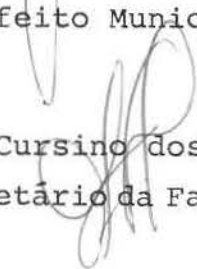
Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante  
rior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orça  
mento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

|                    |                                |               |
|--------------------|--------------------------------|---------------|
| 01.10              | CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA |               |
| 01.10-0107021.2004 | Manutenção dos Serviços        |               |
| 01.10-3132         | Outros Serviços e Encargos     | 30.000.000,00 |

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

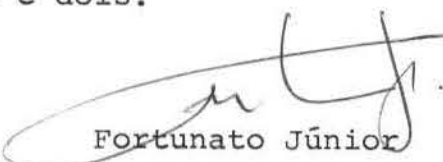
  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7871/92 - fls. 2.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de dezembro de 1992.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos